

DECRETO Nº 000289/12 de 18 de Outubro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 289/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inca - RS, 18/10/2012
Responsável: Andre

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.08.244.1001.2.070-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil							5,00

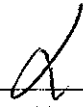
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.08.244.1001.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							5,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal